



INDICAÇÃO Nº IND 6975 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 15 / 3 / 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Administrador do Riacho Fundo I que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Ciclovia ligando Riacho Fundo I e II, com a granja modelo e Núcleo Bandeirante, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador do Riacho Fundo I que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Ciclovia ligando Riacho Fundo I e II, com a granja modelo e Núcleo Bandeirante, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação é fruto da solicitação dos moradores do Riacho Fundo I e II.

A utilização das bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes deve ser incentivada pelo Poder Público, tendo em vista que, a geografia do DF e as Avenidas Largas são propícias para a utilização deste meio de transporte.

Assim, clamo aos nobres pares o apoio para a aprovação da referida Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6975 / 2016
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6975/2016
Folha Nº 02 